

PORTARIA Nº 2.078/2026

DISPÕE SOBRE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **14081/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 14081/2026, bem como proceder o exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme parágrafo único do Art. 3º da Lei nº 4.891/1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

